



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS
PROJETOS CHANCELADOS EM 2024 AO
CMDCA, REFERENTES AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
CMDCA/TUCUMÃ Nº 001/2025 - CMDCA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã, órgão superior de deliberação, orientação e normatização do Estatuto da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através das Leis Municipais nº 545/2015 e Lei nº 655/2021, em reunião realizada no dia 28/03/2025 e registrada sob a ata nº 002/2025,

RESOLVE:

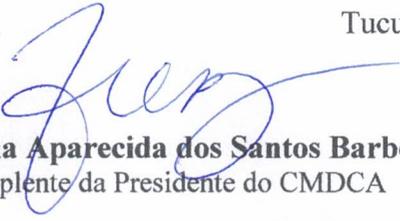
Art. 1º Aprovar após, ciência, análise e deliberação os seguintes projetos apresentados nos termos do Edital de Chamamento Público CMDCA/Tucumã nº 001/2025 - CMDCA:

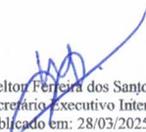
1. ASSOCIAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA – PROJETO MENINOS DO PARÁ - Cidadania em Ação; e
3. ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE – Mãos que Acolhem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Tucumã-PA, 28 de março de 2025


Adriana Aparecida dos Santos Barbosa.
Suplente da Presidente do CMDCA


Welton Ferreira dos Santos Lemos
Secretário Executivo Interino
Publicado em: 28/03/2025